



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.  
CATARINA - CEARÁ - CEP.: 63.595 - 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com  
FONE / FAX.: (0 x x 88) - 3556 - 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

RESOLUÇÃO N°. 02/2016

Regulamenta os serviços da Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, cria normas de procedimentos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA**, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

**RESOLVE:**

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - Esta Resolução regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI).

**Art. 2º** - A Ouvidoria, o Serviço de Informação ao Cidadão e a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

**Art. 3º** - A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

**Parágrafo único** - Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA  
RECEBIMENTO

Recebi em: 21 de 03 de 2016

AS: 09:00 horas.

DOC.: RESOLUÇÃO N° 02/2016

*Davidson Struback*

DIRETOR DE SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RESOLUÇÃO N° 02/2016

APROVADO

EM: 28/03/2016

*Davidson Struback*

DIRETOR DE SECRETARIA